



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LEI 2.354/2020**SÚMULA:** EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI N.º 1.839/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos em comissão de Diretor de Departamento e Diretor de Divisão, constantes do Anexo II da Lei n.º 1.839/2011, que passa a vigorar conforme Tabela a seguir:

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTOS
AGENTES POLÍTICOS
CARGOS EM COMISSÃO**

DESCRIÇÃO DO CARGO	N.º DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	07	S1	4.020,63
PROCURADOR JURÍDICO	01	CC1	3.293,43
OUIDOR MUNICIPAL	01	CC2	1.910,20

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.


SUELI TEREZINHA WANDERBOOK
PREFEITA MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.384/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR